# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**
**Conselho Acadêmico do Curso de Enfermagem**

## R E S O L U Ç Ã O Nº. 005/2021-ENF

**Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021.**

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENFERMAGEM da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 009/2012-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de ingresso para ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Enfermagem** da UEM;

"*ad referendum*"

## R E S O L V E:

**Art. 1º. Ind*eferir*** os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos abaixo relacionados, **ano letivo de 2021**, por ausência de vaga na tabela e na série de enquadramento (item 2.1), conforme segue:

| Aluno | R. A. | Curso procedência | Série de Enquadramento |
|---|---|---|---|
| Agnese Maria Paola Lavieri Yarid | 113341 | Ciências Biológicas | 1ª |
| Antonio Carlos Soleon Avila Blazius | 117246 | Ciências Contábeis | 1ª |
| Mariana Neves Abdalla | 105202 | Ciências Biológicas | 1ª |

**Art. 2º.** No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, cabe pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, que deve ser efetuado, com a devida fundamentação e enviados no **e-mail sec-daa@uem.br** , no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de resultados na internet pela DAA, o qual é julgado pela Coordenação do Curso, de cuja decisão não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade; conforme estabelecido no item 17.5 do Edital 009/2021-DAA.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 16 de julho de 2021.

*Profa. Dra. Maria de Fátima Garcia Lopes Merino,*
**COORDENADORA - ENF.**

Av. Colombo, 5.790 • Bloco B-33 - Sala 006 • CEP 87.020-900 • Maringá – PR
Telefone: (44) 3011-4402 • e-mail: sec-aco@uem.br • Internet: www.pen.uem.br